

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR ATAÍDES
OLIVEIRA - EMINENTE PRESIDENTE DA CPI DO CARF -
REQUERIMENTO N.º 407/2015 - SENADO FEDERAL**

LEONARDO SIADE MANZAN, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/DF sob n.º 16.687, contador inscrito no CRC/DF sob n.º 22.590, professor em cursos de graduação e pós-graduação em direito tributário, auditoria fiscal e finanças públicas, com escritório profissional no SHIS QL 10, Conj. 10, Casa 01, Lago Sul, Brasília - DF, tel: (61) 3364 1255, vem, com o devido respeito e acatamento, à presença de Vossa Excelência e dos demais eminentes membros dessa CPI, requerer a exclusão de seu nome da convocação para a 5ª reunião dessa r. Comissão agendada para o dia 18/06/2015 às 09:00 h em razão de ter sido incluído no inquérito policial denominado de operação zelotes, cujos fatos são investigados por Vossas Excelências, por absurdo, evidente e cristalino ERRO da autoridade policial responsável pela análise das interceptações telefônicas ao confundir o peticionário com outros advogados e Conselheiros no bojo do inquérito policial, o que vem acarretando danos gravíssimos e irreversíveis à honra, reputação e imagem do ora peticionário em todas as esferas: pessoal, profissional, familiar e patrimonial. É o que se demonstrará sucintamente nas linhas abaixo.



17:03 Selv
Felipe Costa Geraldes
Mat 229869

Recebido na 606ETI em 15/06/15